



SUBEMENDA MODIFICATIVA A EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL DO PROJETO DE LEI
Nº 0070.4/2021

O inciso XV, do art. 2º da Emenda Substitutiva Global do Projeto de Lei nº 0070.4/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

XV – realizar competições de corridas de cães, exceto para os casos de treinamento desses animais, para e pelas Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, bem como para a Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, para atuarem nas ações de busca e salvamento, resgates e investigações de combate ao tráfico de drogas, ao contrabando de armas e à utilização de artefatos explosivos. (NR)”

Sala das Reuniões,


Deputado Marcivus Machado

JUSTIFICAÇÃO

A Subemenda Modificativa a Emenda Substitutiva Global do Projeto de Lei nº 0070.4/2021 tem por objetivo corrigir a redação aprovada na Emenda Modificativa de fls. 10/11: “XI –realizar competições de corridas de cães, exceto para os casos de treinamento desses animais, para e pelas as Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, **bem como para a Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal**, para atuarem nas ações de busca e salvamento, resgates e investigações de combate ao tráfico de drogas, ao contrabando de armas e à utilização de artefatos explosivos.”

Ou seja, no texto da Emenda Substitutiva Global apresentada está faltando “bem como para a Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal”, vez que a redação da



Emenda Substitutiva Global apresentada recentemente está da seguinte forma: “XV – realizar competições de corridas de cães, exceto para os casos de treinamento desses animais, pelas Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, para atuarem nas ações de busca e salvamento, resgates e investigações de combate ao tráfico de drogas, ao contrabando de armas e à utilização de artefatos explosivos. (NR)”

Diante do exposto, por se tratar de matéria de interesse público, solicito aos meus Pares o apoio para o acolhimento da presente proposição acessória, já aprovada a redação na Emenda Modificativa.


Deputado Marcivus Machado